



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

MEMO/CH. GP/Nº 009/2021 Xambioá/TO, 04/01/2021.
DA: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
À: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: “Prestação de serviços especializados de contabilidade.”

Senhora Presidente:

Sirvo do presente para informar a Vossa Excelência que mensalmente a Câmara Municipal de Xambioá envia informações contábeis ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relativas às receitas recebidas e despesas realizadas por esta Casa de Leis.

Diante disso, esta Câmara carece urgentemente da contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços especializados de contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal pelo período 12 (doze) meses.

Convém informar que, com a vigência da Lei nº 14.039/2020, o gestor público se reveste de autonomia para contratar diretamente o prestador de serviços contábeis, através do procedimento de inexigibilidade de licitação com base no art. 2º da lei supracitada combinado com o inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

A referida contratação tem por finalidade a prestação de serviço estritamente técnico, de natureza singular e que envolve a aferição de notória especialidade na área da contabilidade pública, observado o requisito de ser pessoa física ou jurídica de plena confiança da gestora da Câmara Municipal.

Esclarece-se, também, que a pessoa física ou jurídica a ser contratada deverá ser de confiança da Presidente da Câmara Municipal, bem como, possuir notória experiência na área de contabilidade pública e estar apta com toda documentação exigida, além da apresentação de certidões negativas de débitos e de atestados de capacidade técnica para formalização do devido processo administrativo para a possível contratação.

Assim sendo, solicito que Vossa Excelência a indicação de um profissional ou uma empresa que presta serviços especializados de contabilidade pública para iniciarmos ao procedimento de contratação.

Atenciosamente.

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência

MMS
Moacri Sobrinho S. Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência - CMX
001/2021